



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO
EDITAL Nº. 018/2010 – SGA/IAPEN/PCAC/AC, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (SGA), considerando a homologação final do Concurso Público, objeto do Edital nº. 144, de 02 de setembro de 2009 e as nomeações através do Decreto nº. 5.059, de 24 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 10.240, de 25 de fevereiro de 2010, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para INSPEÇÃO MÉDICA, entrega de DOCUMENTOS E POSSE, do candidato aprovado e classificado, adiante relacionado:

NÍVEL SUPERIOR			
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL			
REGIÃO IV			
Inscrição	Candidato	Pontuação	Class.
10031844	Lindomar Ventura dos Santos	24.90	9

1. DOCUMENTAÇÃO E POSSE

1.1 Para entrega de Documentos, o candidato convocado deve comparecer no dia **11 de março de 2010, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas**, no seguinte endereço:

Região	Local	Endereço
Região IV	Secretaria Adjunta de Pessoas - Diretoria de Desenvolvimento	Avenida Getúlio Vargas, nº 232 - 2º andar, Palácio das Secretarias, Centro.

1.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada, acondicionada em envelope com o nome do candidato, cargo e Região:

- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Carteira de Identidade (original) e 2 (duas) cópias;
- Carteira de Habilitação Nacional, no mínimo categoria AB (original) e 2 (duas) cópias;
- CPF (original) e 2 (duas) cópias;
- Título Eleitoral (original) e 2 (duas) cópias;
- Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original) e 2 (duas) cópias;
- PIS ou PASEP (original) e 2 (duas) cópias, no caso de já ter sido empregado;



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

- i) Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Superior, requerido para o cargo, (original) e 2 (duas) cópias;
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 2 (duas) cópias;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos (original) e 2 (duas) cópias;
- l) Comprovante de Endereço (conta de luz ou telefone) (original) e 2 (duas) cópias;
- m) Comprovante de tipagem sanguínea;
- n) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- o) Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- p) Declaração de Bens;
- q) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- r) Declaração de Herdeiros;
- s) Declaração de Dependentes;
- t) Comprovante do número da Conta Corrente e da Agência do Banco do Brasil;
- u) Atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá providenciar, à suas expensas, os exames necessários.

2.2 Somente serão aceitos exames emitidos em até 180 dias anteriores à realização dos exames médicos.

2.2.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.2.2 Avaliação neurológica;

2.2.3 Avaliação oftalmológica;

2.2.4 Avaliação infectológica; e

2.2.5 Avaliação psiquiátrica.

3. Após obterem todos os **laudos médicos nas especialidades supracitadas**, os candidatos deverão se dirigir a Junta Médica Oficial do Estado – sito a Rua Coronel Alexandrino 157 - Bosque, no dia **09 de março de 2010**, no horário **das 08h às 11h**, para inspeção médica, munidos do documento de identidade original.

3.1 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

3.2 **Após a análise dos laudos comprobatórios**, poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.

3.3 Os candidatos que deixarem de entregar algum laudo médico ou que não apresentarem outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não farão jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

3.4 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste edital.



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

3.5 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças.

3.6 Os candidatos convocados deverão comparecer, no local referido no item 3, munidos de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelope com o nome do candidato, cargo e Região.

4. Os candidatos que se encontrarem fora do Estado do Acre deverão realizar os mesmos exames e laudos e deverão submeter-se à inspeção médica oficial de seu Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à inspeção médica oficial do Estado do Acre, para ser homologado.

5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

6. DA POSSE

6.1 - Para a posse, os candidatos que atenderam os requisitos do item 1.2 deste Edital, deverão comparecer ao Gabinete do Secretário de Estado da Polícia Civil, situado à Avenida Antônio da Rocha Viana, nº. 1.569, Bosque, Rio Branco - Acre, **no dia 15 de março de 2010 às 10h.**

Rio Branco - AC, 25 de fevereiro de 2010.

MÂNCIO LIMA CORDEIRO

Secretário de Estado da Gestão Administrativa